



EMENTA: EXTERNA CONGRATULAÇÕES A EQUIPE RIBEIRÃO-PRETANA DE CICLISMO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O esporte situa-se como pilastra na sociedade contemporânea. Trata-se de peça fundamental de reflexão direta na vida das pessoas, que proporciona desenvolvimento do corpo, da mente, de inúmeras habilidades e a união de nações, sobretudo para que os jovens se tornem adultos responsáveis e com disciplina.

Esse papel fundamental de desenvolvimento de disciplina e cidadania para com os nossos concidadãos, toda equipe ribeirão-pretana de ciclismo, sob o comando de pessoas líderes e responsáveis, tem exercido salutar papel, utilizando-se de competições saudáveis para o desenvolvimento dos jovens através do ciclismo.

Nesse sentido, entendemos como salutar o registro por esta Egrégia Casa de Leis da importância da Equipe Ribeirão-pretana de Ciclismo para a nossa população, registrando-se as **Congratulações pela conquista de Gustavo Galdona Vianna pelo primeiro lugar e Caio Augusto Rossi segundo lugar na Quarta Etapa da Copa São Paulo de Ciclismo - Categoria Juvenil**, ocorridas no dia 21 de novembro, em Gavião Peixoto - SP.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de Congratulações para com os integrante da Equipe Ribeirão-pretana de Ciclismo, conforme narrado nesta proposição legislativa. Oficie-se aos homenageados: Avenida Senador César Vergueiro, nº 540, Sala 11, Jardim Irajá. CEP 14020-510.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021

Alessandro Maraca
Vereador

